



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



Processo:	080300512021
Fls.:	431
Rubrica:	

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**


O Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, possui a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para suprir as necessidades das secretarias deste Município de Bom Lugar, no estado do Maranhão,

No intuito de acelerar a contratação em questão, nos foi informado sobre a existência de Ata de Registro de Preços vigente oriunda da licitação na modalidade pregão sob nº 005/2020, realizada pelo Município de Conceição do Lago Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme documento anexo a este Processo de Adesão, no qual a empresa P. OLIVEIRA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.887.307/0001-80 foi vencedora do certame.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, estará contratando por preços já aceito por outro ente público e por valores abaixo do estimado no Termo de Referência previamente elaborado.

Diante disso, com fulcro nas legislações vigentes, o modo escolhido para a contratação em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Conceição do Lago Açu/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Administração pública.

Bom Lugar, Maranhão, 15 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AGAMENON SAMPAIO DE MELO  
Secretário Municipal de Administração